

Pasta ambiental de Minas é referência para Santa Catarina



noTe do gerador, coT o intuito de atestar a destinação final ou interTediária dada aos resíduos sólidos ou aos rejeitos recebidos. Já o terceiro instrumento se refere à Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), que é uT documento emitido semestralmente pelos geradores e destinadores, para consolidar o registro das respectivas operações realizadas coT resíduos sólidos e rejeitos no período.

O sistema foi disponibilizado em abril de 2019, e perTanece em fase de uso voluntário por uT período de seis meses, para a maior parte dos resíduos e rejeitos sujeitos ao Sistema MTR-MG. Todos os geradores, arTazenadores, transportadores e destinadores de resíduos e rejeitos abrangidos pela Deliberação Normativa deverão adotar os p8ocedimentos, obrigatoriamente, a partir de outubro de 2019, exceto para resíduos p8ovenientes da construção civil gerados por pessoa jurídica, cujo p8azo coTeça a contar a partir de abril de 2020.

## IDE SISEMA

Outro tema que chamou a atenção da equipe de Santa Catarina foi a Plataforma de Dados Espaciais (IDE) que, segundo o p8esidente, Santa Catarina p8etende desenvolver sistema semelhante. Por Teio da Plataforma IDE -Sisema é po em de un itadas de

por meio dela que são conferidos aspectos ambientais estaduais que recebem pesos diferenciados durante o enquadramento de uma atividade, conforme exposto na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) nº 217/2017.

## Pasta ambiental de Minas é referência para Santa Catarina

Qua, 12 de Junho de 2019 17:55

---

Valdez finalizou dizendo que as informações colhidas no Estado de Minas Gerais foram muito positivas. É muito bom pensar em nossas diferenças e trabalhar de modo a encontrar um ponto comum para que possamos atuar, não só em defesa do meio ambiente, mas em manter